



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVANIA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 296º/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL, CARLOS JOSE MAYER DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO DA MOTO YBR, PLACA REJ-5456 PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO, declarando previsão orçamentária com saldo disponível. VEJAMOS

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
267	3	22	15	451	1023	2.131	3.3.90.30	100	Municipal	239,50
269	3	22	15	451	1023	2.131	3.3.90.39	100	Municipal	180,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DECLARAR** DISPENSA DE LICITAÇÃO , nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II para:

FRANK CHARLES SIQUEIRA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 28.537.194/0001-88, estabelecida no endereço RUA MANOEL ESTELITA LOBO, , 0, PARK ANCHIETA, 75.180-000, SILVÂNIA - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	CHAVETA MAGNETO		1,00	UN	8,00	8,00
1/2	JUNTA TAMPA ESTATOR		1,00	UN	10,00	10,00
1/3	ÓLEO AGRANEL		1,00	LT	37,00	37,00
1/4	CORRENTINHA COMANDO		1,00	UN	65,00	65,00
1/5	TENSONADOR AUTOMÁTICO		1,00	UN	70,00	70,00
1/6	PARAFUSO 8X20 AÇO		1,00	UN	2,00	2,00
1/7	PARAFUSO 5X8 AÇO		2,00	UN	0,50	0,50
1/8	PORCA SEXTAVADA		1,00	UN	0,50	0,50
1/9	PARAFUSO 6X25 FLANGE		6,00	UN	2,00	2,00
1/10	MOLA FREIO		1,00	UN	10,00	10,00
1/11	RETENTOR DA EMBREAGEM		1,00	UN	12,00	12,00
1/12	FILTRO COM MANGUEIRA COMBUSTÍVEL		1,00	UN	12,00	12,00
2/1	SERVIÇO DE LIMPEZA CARBURADOR		1,00	SV	40,00	40,00
2/2	SERVIÇO EMBREAGEM		1,00	SV	60,00	60,00
2/3	SERVIÇO MÃO DE OBRA GERAL		1,00	SV	80,00	80,00
TOTAL VENCEDOR						419,50

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CARLOS JOSE MAYER DOS SANTOS